



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1198 - Novembro/2023
Ato da Reitoria - Nº 1821/2023

Teresina, 1 de Novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1821/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o artigo n.º 15, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os Artigos n.º 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.045908/2021-10;

RESOLVE

1. Designar **CARLA VERÔNICA RODARTE DE MOURA**, Professora do Magistério Superior, matrícula 1357378 e **AMANDA CAVALCANTE MOREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula 2340709, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior na UFPI, admitido em 11/03/2004 e aposentado em 23/04/2019; Médico no Ministério da Saúde, admitido em 29/06/1990 e aposentado em 31/01/2018 e Professor da UESPI, admitido em 01/02/2006, atribuído a **VILMAR MOURA LEAL**, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.045908/2021-10.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 31 de outubro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor